



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Mocão N° 53/13
De Apelo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Nº Protocolo: 01333/2013
Dt. Entrada: 01/02/2013 Hora: 14:40
Nº Docto:
Interessado: Alex Backer
Assunto: Mocao de Apelo

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente quanto a regulamentação do estacionamento de carga e descarga do Supermercado Davita, situado no bairro Pq. Zabane.

Considerando-se que, os munícipes procuraram este vereador solicitando que intermediasse junto ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, quanto a regulamentação do estacionamento de carga e descarga do supermercado Davita, situado no bairro Pq. Zabane;

Considerando-se que, a empresa fica localizada na rua Tenente Coronel Jose Gabriel de Oliveira de Souza e a carga e descarga da mesma fica na rua Angelo Sans em frente ao nº358 no bairro Pq. Zabane, que por se tratar de uma das principais vias do bairro, onde recebe grande fluxo de veículos particulares, ônibus e pedestres;

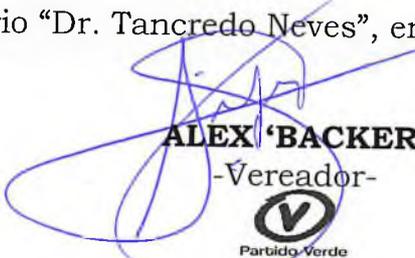
Considerando-se que, a área onde esta demarcada para carga e descarga fica próxima a esquina, com isso, atrapalha as manobras dos ônibus, travessia de pedestres e a garagens de alguns munícipes;

Considerando-se que, governo municipal tem como obrigação regulamentar, fiscalizar e proporcionar locais adequados que forneçam segurança à população, sendo, que o local atualmente oferece risco as pessoas que frequentam o local,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente quanto a regulamentação do estacionamento de carga e descarga do Supermercado Davita, situado no bairro Pq. Zabane”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Fervereiro de 2013.


ALEX 'BACKER'
-Vereador-

Partido Verde